Ata da 13ª Reunião Extraordinária do 2º Período Legislativo de 2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017, (dois mil e dezessete), por volta das 10:20h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, com as ausências justificadas dos Vereadores Eduardo Bruno da Silva Galvão e José Wilson Mergulhão Maciel Filho. O Presidente deu por aberta a presente Sessão solicitando que a Secretaria Legislativa Adjunta fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, quando na ocasião o Vereador José Anselmo da Silva, solicitou que fosse dispensada e, sem a objeção dos pares foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia foram colocados em discussão, seguidos de primeira votação os Pareceres Nºs 086 e 087/2017 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei nº 069/2017 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Dispõe sobre a fixação do salário mínimo no Município de Belo Jardim, instituída pelo Decreto Federal nº 8.948/2016, regulamentador da Lei Federal 12.382/11 e dá outras providências, os quais foram aprovados em 1ª votação, por 10 votos favoráveis e, 02 ausências. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e, marcou a próxima nos 5 minutos seguintes conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2017.